

-DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR / CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POR TERCEIROS:

-Identidade (original e cópia);

-Diário oficial ou boletim de publicação do ato objeto da solicitação.

Ao requerimento de Certidão de Inteiro Teor, quando possível, deverão ser anexados, em cópia autenticada ou com a via original, para autenticação pela Organização Militar, os seguintes documentos:

- a) Diário oficial ou boletim de publicação do ato objeto da solicitação;
- b) Identidade do postulante (original e cópia); e
- c) Procuração, pública ou particular, nos casos de representação.

Observações:

-O requerente deverá apresentar os documentos originais e as cópias simples.

-Caso o requerimento seja feita por terceiros (procurador, pensionista ou dependente), no caso de procurador precisa da procuração pública ou particular.